

Boletim de Serviço

nº 1572, de 12 de junho de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 211, de 07 de junho de 2023.....	6
VICE-PRESIDÊNCIA	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
Portaria-SEI nº 09, de 31 de maio de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 1397, de 07 de junho de 2023.....	7
EXONERAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 1396, de 07 de junho de 2023.....	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 1394, de 07 de junho de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1399, de 07 de junho de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1392, de 07 de junho de 2023.....	9
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 1398, de 07 de junho de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1400, de 07 de junho de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 1401, de 07 de junho de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 1402, de 12 de junho de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 1409, de 12 de junho de 2023.....	11
PROCESSO SELETIVO	11
Portaria - SEI nº 1407, de 12 de junho de 2023.....	11

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 211, de 07 de junho de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Designar, para o exercício de encargo de titular responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, a empregada MARTHA LUIZA DA SILVA NUNES VIANA, matrícula SIAPE nº 222****, Analista Administrativo - Contabilidade, lotada no Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (SC/CCONT/DOF), na Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Designar, para o exercício de encargo de substituta responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, a empregada ALESSANDRA AZEVEDO JORGE, matrícula SIAPE nº 328****, Analista Administrativo - Contabilidade, lotada no Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (SC/CCONT/DOF), na Administração Central da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Portaria - SEI nº 09, de 31 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39 e 40 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 169, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 15 de junho de 2022; considerando a aprovação da estrutura organizacional para os hospitais da Universidade Federal de Sergipe, que contempla a autorização de novo quadro de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME), conforme Ofício SEI nº 127146/2022/ME (22013419) e Anexo Ofício SEI nº 127145/2022/ME (22013649); e

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23817.002329/2023-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das alterações na estrutura organizacional no Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel beltrammi

ANEXO

Apostilamento das alterações na estrutura organizacional do HUL-UFS

DE		PARA	
Nome e Sigla da Área	Superior Imediato	Nome e Sigla da Área	Superior Imediato
Unidade do Sistema Cardiovascular (USC)	Divisão de Gestão do Cuidado (DIVGC)	-	-
-	-	Unidade de Administração de Pessoal (UAP)	Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1397, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, matrícula Siap nº 237****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 10ª Região, junto à Coordenadoria da Consultoria Jurídica, da Presidência, da Ebserh- Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1396, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula Siape nº 200****, do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 10ª Região, junto à Coordenadoria da Consultoria Jurídica, da Presidência, da Ebserh- Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1394, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES NONÔ, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de Assessor Jurídico da 6ª Região da Ebserh, no período de 12 a 22/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1399, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALEX RODRIGUES BATISTA, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Coordenador de Contabilidade da Ebserh, no período de 12 a 27/06/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1392, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA CORREIA SIMOES, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Atos Normativos da Ebserh, nos dias 06 e 07/06/2023 e no período de 14/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1398, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, Advogado, matrícula Siape nº 237****, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1400, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FABIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula Siape nº 112****5, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1401, de 07 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAFAELLA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula Siape nº 298****, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1402, de 12 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 23477.010113/2023-17, 6ª vara do Trabalho de Maceió/AL, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de WANESSA CARNEIRO DE MAGALHAES LEITE SILVA, matrícula Siape nº 327****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1409, de 12 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000511-52.2023.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 307****, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 1407, de 12 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, resolve:

Art. 1º Reabrir, no período de 12/06/2023 a 13/06/2023, as inscrições do processo seletivo para cargo em comissão de Gerente Administrativo vinculado à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo